



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Designar as servidoras, Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68, como titular e ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, inscrita no CPF/MF, sob n.º 703.XXX.XXX-30, matricula n.º 001, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 006/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 007/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para publicação e hospedagem *on line* os atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, conforme determina o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Cristiano João Marques
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.